

Resolução n° 005, de 22 de Outubro de 2001.

Dispor sobre a instauração de processo e constituição da Comissão de Investigação e é necessário para a apuração de infrações político-administrativas cometidas pelo Prefeito Municipal e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1°: Fica instaurado processo regular para apuração de supostas infrações político-administrativas do Prefeito Municipal deste Município, Senhor Osvaldo Tubder, nos termos da denúncia ofertada pelo Senhor João Alberto Ferreira, acatada por unanimidade dos vereadores desta Câmara.

Artigo 2°: A Comissão de Investigação e é necessário, conforme sorteio procedido em Plenário, fica constituída pelos vereadores Wilson Virgínio de Lima, Francisco Nunes da Mata e Marcos da Silva Souza.

Artigo 3°: A Comissão de Investigação e é necessário ora constituída, em eleição procedida entre seus membros, terá como Presidente o Vereador Francisco Nunes da Mata e como Relator o Vereador Wilson Virgínio de Lima.

Artigo 4°: Esta Resolução entrará em vigor na data

de sua publicação.

Artigo 5º - Revoga - se as disposições em contrário

Sala das Sessões,
São Pedro da Cipa,
em 22 de Outubro de 2002.

~~ST/au~~
Der. Jureci de Araújo
Presidente

Registrada e Publicada em 22 de Outubro de 2002, na Conformidade da legislação em vigor, com a fixação nos lugares de costume:

Câmara Municipal,
Secretaria Administrativa.

Deputado Municipal.
Oficial Administrativo.

Resolução N° 006, de 20 de Março de 2002.

Dispõe sobre a instauração de processo e constituição da Comissão de Investigações e Prossante para a apuração de infrações político-administrativas cometidas pelo Prefeito Municipal e de outras providências.

O Presidente da Câmara de São Pedro da Cipa,
Estado de Mato Grosso,